$[\mathbf{B}]^{^{3}}$

30 de março de 2023 036/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Consolidação dos Parâmetros de Negociação e Registro de Ofertas

Diretas

A B3 informa que, para melhorar e simplificar a forma de divulgação de

orientações e regras para o mercado, revoga o Ofício Circular 044/2012-DP de

15/08/2012, considerando que as regras e os parâmetros de túneis de negociação

vigentes já são tratados em normativos ou disponibilizadas no site da B3,

conforme indicado abaixo.

Ademais, ressaltamos que não há qualquer alteração nas regras em vigor,

bem como não há qualquer impacto para os participantes do Listado B3.

As definições sobre túneis de negociação, regras e casos específicos de realização

de leilão estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de

Negociação e no Regulamento de Negociação, em www.b3.com.br, Regulação,

Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação.

Os parâmetros e a metodologia de cálculo dos túneis estão disponíveis em

www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Participantes e

traders, Regras e parâmetros de negociação, Parâmetros dos túneis de

negociação.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

036/2023-PRE

As regras para registro de ofertas diretas estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP